***G**OVERNO DO **E**STADO DA **B**AHIA*
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 20 (vinte) galões de 20 (vinte) litros de Aditivo Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32, destinados ao atendimento de 10 (dez) veículos a diesel pertencentes à frota do Comando de Operações Policiais Militares – COPPM, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar o abastecimento de ARLA 32 dos 10 (dez) veículos a diesel relacionados neste Termo de Referência, integrantes da frota do COPPM. O produto é necessário ao funcionamento do sistema de controle de emissões dos veículos equipados com sistema SCR, contribuindo para o desempenho adequado e para a disponibilidade operacional da frota. O fornecimento pretendido visa evitar a interrupção da utilização dos veículos e garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas por esta Unidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência observa as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 22.598, de 2 de fevereiro de 2024, no que couber, e das demais normas aplicáveis às contratações públicas no âmbito do Estado da Bahia. A contratação direta por dispensa de licitação deverá observar o enquadramento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como os requisitos legais e regulamentares pertinentes.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL

O material deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

Item	Código SIMPAS	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade
1	91.50.00.00186218-9	ARLA 32, agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio (NOx), para veículos automotivos equipados com sistema SCR (Sistema Redutor Catalítico), com concentração de solução de ureia de 32,5% em água desmineralizada. Embalagem: galão de 20 litros.	Galão	20

4.1. VEÍCULOS DESTINATÁRIOS

O material será destinado ao atendimento dos seguintes veículos integrantes da frota do COPPM:

Nº	Marca	Modelo	Placa

1	CHEVROLET	S10	TMZ9E32
2	CHEVROLET	S10	TMZ1F52
3	CHEVROLET	S10	TMZ3J17
4	CHEVROLET	S10	TMZ1J60
5	CHEVROLET	S10	TGW7G10
6	CHEVROLET	S10	TGW8J70
7	CHEVROLET	S10	TND4I45
8	FORD	RANGER XLS	SJS5J94
9	FORD	RANGER XLS	TGV3I81
10	FORD	RANGER XLS	TGV4J84

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1) Fornecer o material de acordo com as especificações, quantidade, condições e prazo estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta apresentada;

2) Entregar produto novo, de primeiro uso, em embalagem original, lacrada, íntegra e adequada ao armazenamento e transporte;

3) Garantir que o produto atenda à especificação de concentração de ureia de 32,5% em água desmineralizada e seja próprio para utilização em veículos equipados com sistema SCR;

4) Responsabilizar-se pela qualidade do material fornecido, substituindo, às suas expensas, aquele que apresentar defeito, avaria, vazamento, violação da embalagem ou desconformidade com as especificações;

5) Cumprir o prazo de entrega e comunicar formalmente à CONTRATANTE qualquer fato que possa comprometer seu cumprimento;

6) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive transporte, carga, descarga, tributos e demais custos necessários;

7) Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas, quando aplicáveis;

8) Prestar os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE e cumprir as demais obrigações previstas na legislação aplicável.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE receber e conferir o material, verificar sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência, comunicar eventuais irregularidades à CONTRATADA, prestar as informações necessárias à execução do fornecimento e efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal, observadas as condições estabelecidas no procedimento de contratação.

7. GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO

A CONTRATADA deverá substituir, sem ônus para o COPPM, os galões que apresentarem vazamento, embalagem violada ou danificada, alteração aparente do produto ou qualquer desconformidade com as especificações exigidas. A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da notificação formal, salvo prazo diverso expressamente estabelecido pela Administração.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O COPPM designará gestor e fiscal da contratação, aos quais caberá acompanhar e fiscalizar o fornecimento, conferir a quantidade e as condições do material entregue e atestar o recebimento, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Planilha de Custo Estimado – Consumo ARLA 32, datada de 05 de novembro de 2026, foi adotado o valor referencial de R$ 102,81 (cento e dois reais e oitenta e um centavos) por galão de 20 litros, totalizando R$ 2.056,20 (dois mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos), para 20 (vinte) unidades.

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor unitário / total
1	91.50.00.00186218-9	ARLA 32 – galão de 20 litros	Un.	20	R$ 102,81 / R$ 2.056,20

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.056,20 (dois mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

A Planilha de Custo Estimado integra este Termo de Referência como anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária a ser indicada pelo setor competente, conforme disponibilidade e indicação de recurso nos autos do processo.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O objeto deverá ser entregue em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em local a ser indicado pelo COPPM. O recebimento definitivo ficará condicionado à conferência da quantidade e à verificação da conformidade do produto com as especificações deste Termo de Referência. O descumprimento das condições estabelecidas poderá sujeitar a CONTRATADA às sanções administrativas previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais responsabilidades cabíveis.

SERGIO RICARDO ALVES DOS **REIS - MAJ PM**

Chefe da SMST

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ricardo Alves Dos Reis**, **Major**, em 11/11/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00153779050** e o código CRC **97AB7233**.

Referência: Processo nº 030.15059.2026.0232895-12 SEI nº 00153779050